

PORTARIA Nº 086/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº078/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 06/05/2015 que institui grupo de trabalho de Auditoria para analisar os processos que se encontram no Apoio Judicial anteriores a 2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Wesley Alan da Silva Passos, para compor o Grupo de Trabalho acima em referência, exercendo as atribuições de Secretário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12/05/2015.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 67df8bd3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)